



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 027/2013

25-03-2013

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem os artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, aprovada em 24/12/2004 e com base na Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente - ADRIANO MÁRCIO DE ALMEIDA
Secretária - TEREZINHA G. WRUBLACK
Membros - HUNERY LUIZ PIOVESAN
- NEY BECKER
- JOÃO OLIVIR CAMARGO

Art. 2º. A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 25 de março de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231